PORTARIA Nº 74, DE 28 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica"

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- **ARMANDO LUIS GAZETA,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 03/07/2023, devendo retornar as atividades em 23/07/2023.

- **ANDRÉ CUSTÓDIO JORGE,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 03/07/2023, devendo retornar as atividades em 23/07/2023.

- **GISLAINE FERREIRA DE OLIVEIRA BATISTA,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 03/07/2023, devendo retornar as atividades em 02/08/2023.

- **JOSÉ DE FÁTIMA MARÇAL,** 30 (trinta) dias de férias, referente ao período 2022/2023, a partir de 03/07/2023, devendo retornar as atividades em 02/08/2023.

- **JOSÉ CARLOS INÁCIO BARBOSA,** 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 03/07/2023, devendo retornar as atividades em 23/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 28 de junho de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal